

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião do Conselho Deliberativo

O Presidente do Conselho de Administração do Goiás Esporte Clube, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 37 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os membros do Conselho Deliberativo para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar nos vestiários do Estádio Hailé Pinheiro, na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 721, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, CEP 74.823-342, no dia **01/11/2024 (sexta-feira) às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos), em primeira, e às 19h:00min (dezenove horas), em segunda convocação**, destinada à seguinte pauta:

“5.1. Apresentação de fatos e documentos que sugerem a suposta infração ao artigo 48, inciso 1, "h", do Estatuto Social do Clube, supostamente cometida pelo Sr. Aroldo Guidão Filho, na medida em que, como membro e Presidente do Conselho de Administração, não poderia manter relação comercial com o Clube; cuja exposição será feita pelos solicitantes na reunião a ser convocada;

5.2. Discussão sobre os fatos e documentos apresentados, seguida de deliberação pela abertura e instauração, ou não, pela maioria simples de votos dos membros presentes, conforme parágrafo primeiro do artigo 35 do Estatuto, de sindicância interna para apurar a suposta infração estatutária descrita no item 5.1. acima, assegurando ao sindicado, caso aprovada a investigação, o direito de ampla defesa, tendo por fundamento a aplicação simétrica do inciso XXIII, do artigo 49, concomitante com o inciso III e parágrafo segundo do artigo 35, do Estatuto Social.”

Goiânia(GO), 25 de setembro de 2024

Aroldo Guidão Filho

Presidente do Conselho de Administração